

Assembléia do Rio de Janeiro aprova, em primeira instância, proibição da venda de armas de brinquedo.

Estamos cada dia mais com novos Estados aprovando Lei de Proibição de Comercialização de Armas de Brinquedos e fortalecendo o encaminhamento e tramite da PL 5057 que quer proibir em uma Lei Federal a venda de arma de brinquedos VEJA mais sobre a PL 5057 <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=565754>

Alerj quer proibir a venda de armas de brinquedo

Projeto, aprovado em primeira votação, prevê multa para quem não cumprir a lei

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou ontem um projeto de lei que proíbe a fabricação, a venda e a distribuição de armas de brinquedo que disparem qualquer tipo de projétil, como espuma ou laser. A proposta, no entanto, não impede a venda de armas de ar comprimido, que são regulamentadas pelo Exército.

De autoria da deputada Martha Rocha (PSD), a proposta foi aprovada em primeira discussão. O projeto deve ser votado novamente pela Alerj na semana que vem. Em seguida, caso seja aprovado, seguirá para a sanção do governador Luiz Fernando Pezão.

O projeto determina que as armas de brinquedo sejam entregues pelos donos em postos de coleta, sob pena de multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil, em caso de descumprimento.

Segundo a deputada, estudos mostram que a promoção da cultura de paz entre as crianças tem sido uma alternativa eficaz no combate à violência.

— Com esse projeto, vamos ajudar tanto a reduzir o número de roubos feitos com réplicas de armas, quanto estimular que as crianças brinquem na rua, joguem e não usem armas — afirmou a deputada.

O projeto também institui a Semana do Desarmamento Juvenil, prevista para coincidir sempre com o 12 de outubro, Dia da Criança, e estipula a realização de campanhas de prevenção à violência. ●

Microsoft
acesse
Kalunga.com
+140 lojas

COPACABANA (Rua Barata Ribeiro, 181)
DUQUE DE CAXIAS (PREZUNIC CENTER)
(Rua José de Abreu, 105)
NOVA IGUAÇU (Av. Nilo Peçanha, 639)
SULACAP (PARQUE SHOPPING SULACAP)
Av. Marechal Fontenelle, s/nº

